



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 261/GR/UFGS/2022**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SEGUNDA  
CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SISU 2022.1 PARA O CURSO DE MEDICINA  
CAMPUS PASSO FUNDO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 4.5 e subsequentes do EDITAL Nº 59/GR/UFGS/2022, torna pública a lista dos candidatos convocados a participar da segunda chamada, na modalidade presencial realizada de modo *online*, para o curso de Graduação em Medicina/Bacharelado/Integral - *Campus* Passo Fundo, ofertado na primeira edição do SiSU de 2022, nos quais há vagas em aberto, conforme sistematizadas no item 3 deste Edital.

**1 DA CHAMADA PRESENCIAL ONLINE**

**1.1** A segunda chamada do Processo Seletivo SiSU 2022/1 para o curso de Graduação em Medicina/Bacharelado/Integral - *Campus* Passo Fundo, ofertadas pela UFGS na primeira edição do SiSU de 2022, ocorrerá na modalidade presencial realizada de modo *online*, em sessão a ser realizada na data, horário e sala virtual conforme relação do quadro abaixo.

**1.1.1** Quadro de data, horário e sala virtual da chamada presencial *online*:

<i>Campus</i>	Curso - Modalidade/Turno	Data da sessão	Horário do início da sessão	Link para acesso à chamada presencial
CPF	Medicina - B/I	17/03	9h	<a href="https://uffs.webex.com/meet/sec.acad.pf">https://uffs.webex.com/meet/sec.acad.pf</a>

**1.2** Para participar da sessão de chamada presencial *online*, o candidato convocado por meio deste Edital ou seu procurador devidamente constituído, deverá acessar o *link* da reunião até o limite do horário de início da sessão do respectivo curso, conforme quadro constante no item 1.1.1.

**1.2.1** O *link* da chamada presencial *online* é:

I - *Campus* Passo Fundo: <https://uffs.webex.com/meet/sec.acad.pf>.

**1.2.2** Os presentes não poderão ausentar-se do local após o início da sessão de chamada presencial.

**1.2.3** Somente poderão ingressar no local da sessão de chamada presencial candidato convocado por meio deste edital, ou seu procurador devidamente constituído, exceto no caso de candidato menor de 18 anos de idade, o qual poderá estar acompanhado de seu responsável legal - pai, mãe ou tutor devidamente identificado - ou portador de necessidades especiais que necessite de acompanhante, devidamente identificado.

**1.2.4** Durante a participação na chamada presencial *online* os recursos de vídeo devem estar ativados por todos os candidatos presentes. Os recursos de áudio devem ser ativados quando solicitado pelo servidor que estiver conduzindo a chamada presencial *online*.

**1.2.5** O candidato deve providenciar e/ou garantir acesso à internet, com os requisitos técnicos que permitam acesso com qualidade à chamada presencial *online*.

**1.2.6** A UFGS não se responsabiliza por qualquer questão de ordem técnica e/ou operacional que impossibilitem a participação do candidato na chamada presencial *online*.

**1.2.7** O candidato convocado deve fazer *download* do programa de acesso à chamada presencial *online* por meio do *link* <https://uffs.webex.com/webappng/sites/uffs/dashboard?siteurl=uffs>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**1.2.8** A chamada presencial *online* será gravada em áudio e vídeo pela Secretaria Acadêmica do *Campus*.

**1.3** No momento da chamada presencial *online* o candidato ou seu procurador deverá estar de posse de documento de identificação com foto. Deve também organizar a documentação de matrícula relacionada no Anexo I do EDITAL Nº 59/GR/UFFS/2022.

**1.4** Na chamada presencial *online*, será realizada a chamada nominal dos candidatos convocados do curso para posterior preenchimento das vagas apontadas no item 3 deste edital, de acordo com os critérios constantes no item 5 do EDITAL Nº 59/GR/UFFS/2022.

**1.4.1** Será realizada a chamada de todos os candidatos presentes, os quais continuarão concorrendo às vagas ofertadas no curso de inscrição na UFFS. Os candidatos que não se fizerem presentes na respectiva sessão, serão automaticamente desclassificados do certame.

**1.4.2** Finalizada a chamada presencial *online* a UFFS publicará, na página do processo seletivo, a relação de candidatos presentes na chamada presencial do curso e encaminhará, para o endereço eletrônico de todos os candidatos presentes, o *login* e a senha para acesso no Portal do Candidato.

**1.4.3** O candidato deverá encaminhar a documentação para matrícula exclusivamente pelo Portal do Candidato conforme datas e orientações constantes no item 2.1 deste edital, independente do número de vagas não preenchidas no curso.

**1.4.4** Inicialmente, será analisada somente a documentação dos candidatos classificados dentro do número de vagas, considerando a classificação e a modalidade de inscrição. O registro da matrícula somente se efetivará mediante o atendimento dos critérios da respectiva modalidade de concorrência e da análise documental.

**1.4.5** Os candidatos não classificados dentro do número de vagas e que encaminharem a documentação no prazo permanecerão, automaticamente, na lista de espera do curso. Caso as vagas não sejam ocupadas pelos candidatos inicialmente classificados, poderão ter sua documentação analisada para fins de obtenção da vaga e registro de matrícula.

**1.5** O candidato ou seu representante legal que, no momento da chamada presencial *online*, não estiver presente no local da sessão ou que não encaminhar toda a documentação relacionada no Anexo I do EDITAL Nº 59/GR/UFFS/2022 no prazo especificado no item 2.1 será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

**1.5.1** O candidato cuja documentação não atenda aos critérios da modalidade de inscrição será reclassificado, conforme item 2.6.1 do EDITAL Nº 59/GR/UFFS/2022.

**1.6** A relação de candidatos convocados do curso consta no item 4 deste Edital.

**1.7** É de responsabilidade do candidato observar a data, horário e endereço eletrônico para acesso à chamada presencial *online* do respectivo curso de inscrição.

**1.8** É recomendado acessar a sala virtual com 15 (quinze) minutos de antecedência pois, após o horário limite estabelecido para o início da chamada oral, a sala virtual será bloqueada para acesso.

**1.9** O candidato convocado por este Edital poderá sanar suas dúvidas referentes à documentação e ao procedimento por meio do seguinte endereço eletrônico:

I - *Campus* Passo Fundo: [matriculas.pf@uffrs.edu.br](mailto:matriculas.pf@uffrs.edu.br).

## **2 DO REGISTRO DA MATRÍCULA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**2.1** O candidato que participar da chamada presencial *online*, deve encaminhar a documentação, de acordo com a modalidade de concorrência de inscrição, no período de 18 a 21/03/2022 até as 17h, exclusivamente por meio do Portal do Candidato.

**2.1.1** A UFFS encaminhará para o endereço eletrônico do candidato o *login* e a senha para acesso ao Portal do Candidato.

**2.1.2** O Portal do Candidato está disponível no *link* <https://spm.uffs.edu.br/>.

**2.1.3** A relação de documentos está disponível no Anexo I do EDITAL Nº 59/GR/UFFS/2022.

**2.2** Os arquivos para *upload* no Portal do Candidato devem estar digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações, em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos, exceto no caso previsto no item 2.4.

**2.2.1** O candidato deverá acompanhar o processo de registro de matrícula exclusivamente através do Portal do Candidato, monitorando o andamento dos procedimentos e acompanhando os respectivos prazos para recurso, quando for o caso. O registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos inerentes à modalidade de inscrição.

**2.3** A critério das Comissões e demais equipes que atuam no processo de matrícula, pode ser realizada reunião presencial ou virtual com o candidato, com horário, data, local ou *link* de acesso informado diretamente ao interessado, para tratar de questões relativas à matrícula.

**2.3.1** A reunião somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

**2.4** Os candidatos inscritos nas modalidades L2 ou L6, devem encaminhar a documentação comprobatória para análise da Comissão de Aferição de Autodeclaração do *Campus* por meio do Portal do Candidato, no período especificado no item 2.1. A documentação e as orientações para sua elaboração estão disponíveis no documento Orientações Para Postagem da Documentação Comprobatória Para Aferição da Autodeclaração, disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/repositorio-prograd/formularios-sisu/orientacoes-para-postagem-da-documentacao-autodeclaracao>. O documento é de leitura e observância obrigatória para todos os candidatos selecionados nas modalidades L2 e L6.

**2.4.1** Se averiguado que o candidato já teve sua autodeclaração homologada por Comissão Institucional nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFFS, está dispensado da realização do procedimento de aferição.

**2.5** As Comissões de Análise de Renda e de Aferição da Autodeclaração e demais equipes de matrícula podem, após o retorno às aulas presenciais, convocar candidatos para entrevista presencial, em data, local e horário informado ao interessado com antecedência.

**2.6** Os originais dos documentos encaminhados por meio do Portal do Candidato devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFFS.

### 3 DO QUADRO DE VAGAS

#### 3.1 Quadro de vagas:

<i>Campus</i>	Curso	A0	L1	L2	L5	L6	L9	L13	V6104	V6105	Total de vagas
CPF	Medicina - B/I	00	03	00	02	00	00	00	00	01	06

#### 3.2 Legenda:

SIGLA	DESCRIÇÃO
A0	Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L9	Vagas reservadas a candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
L13	Vagas reservadas a candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
V6104	Vagas reservadas a candidatos que tenham cursado parcialmente o ensino médio em escola pública (pelo menos um ano com aprovação) ou em escolas de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%. Não se enquadram nesta modalidade candidatos(as) que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.
V6105	Vagas reservadas a candidatos indígenas, condição que deve ser comprovada mediante apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração atestada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
CPF	Campus Passo Fundo
B/I	Bacharelado/Integral

**3.3** O quantitativo de vagas descrito no quadro acima poderá ser alterado para mais, caso houver desistência de estudantes já matriculados no curso.

#### 4 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Nº de Inscrição	Nome	Curso	Campus	Classificação Geral no Curso	Modalidade de inscrição
211011587105	Natalia Daros de Luca	Medicina	CPF	05	L5
211024186135	Natan Zanella	Medicina	CPF	06	L5
211028769936	Luiz Gabriel Souza Domingues de Matos	Medicina	CPF	08	L5
211011583443	Barbara Pastore Viecelli	Medicina	CPF	12	L5
211018785165	Giulia Amaral de Lima	Medicina	CPF	14	L5
211008408927	Isabela Berton Wissmann	Medicina	CPF	15	L5
211022265410	Felipe da Silva Bender	Medicina	CPF	17	L5
211001346363	Alessandra Storch Filippin	Medicina	CPF	18	L5
211006427861	Andrei Cezar Davis	Medicina	CPF	19	L5
211028914169	Elias Eduardo Bort	Medicina	CPF	20	L5
211018036528	Laura Duarte Anderle	Medicina	CPF	21	L5
211013237055	Raul Uhde Rasch	Medicina	CPF	25	L5
211031087557	Gustavo Sartori	Medicina	CPF	26	L5
211014033206	Nichollas Trojahn Daniel	Medicina	CPF	27	L5
211007226817	Alex Albuquerque de Souza Junior	Medicina	CPF	30	L5
211003276246	Alessandra Caroline Deppner	Medicina	CPF	32	L5
211017793558	Vitor Lorenson Bortolini	Medicina	CPF	33	L5
211029501676	Bruno Troian Bassaneze	Medicina	CPF	34	L5
211006184082	Maria Rita Oliveira Nogueira	Medicina	CPF	36	L5
211021270452	Joni Winkelmann Luttjohann	Medicina	CPF	37	L5
211018857469	Maria Clara Chirnev da Silva	Medicina	CPF	38	L1
211002105388	Rebeca Massaneiro	Medicina	CPF	41	L1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

211006197704	Carollyni Camargo Silva	Medicina	CPF	42	L1
211001476467	Lucas Nunes Fonseca	Medicina	CPF	47	L1
211014350360	Artur Lourenco Parente de Almeida Marques	Medicina	CPF	48	L1
211025133870	Lauren Rommel Skovronski	Medicina	CPF	50	L1
211009162226	Ana Beatriz Schildt Hoff	Medicina	CPF	52	L1
211018636962	Bruna Nicolau da Silva	Medicina	CPF	54	L1
211016291570	Nathan Romanini	Medicina	CPF	56	L1
211013860641	Cecilia Ceratto da Silva	Medicina	CPF	57	L1
211014903549	Carlos Eduardo Pillon	Medicina	CPF	59	L1
211035209223	Cassiano Ribeiro da Silva Junior	Medicina	CPF	60	L1
211025155311	Gabriela Huber Galvagni	Medicina	CPF	61	L1
211019356479	Natalia Albarello de Cezaro	Medicina	CPF	65	L1
211016543822	Julia Rivarola Leao Saraiva	Medicina	CPF	67	L1
211030525995	Claudia Priscila Masiero Freitas	Medicina	CPF	68	L1
211000522246	Luidgi Fernando Vicchini de Campos	Medicina	CPF	70	L1
211028348905	Joao Paulo de Abreu Claudino	Medicina	CPF	72	L1
211031360905	Andre Luis Petean Sanches	Medicina	CPF	73	L1
211015866349	Bruno Rosso Jacinto	Medicina	CPF	74	L1
211000814460	Cristiane Rizi de Oliveira	Medicina	CPF	78	L1
211020539501	Andrey Giovane Rodrigues Venz	Medicina	CPF	79	L1
211006453354	Luis Felipe da Silva	Medicina	CPF	80	L1
211000631989	Walleska Freire Almeida	Medicina	CPF	81	L1
211001055428	Amanda Mello Alves	Medicina	CPF	84	L1
211009105258	Gabriel Leite Pertile	Medicina	CPF	88	L1
211005917458	Geronimo Maia da Silva	Medicina	CPF	89	L1
211016080726	Adhna Vanilly de Oliveira Lira	Medicina	CPF	91	L1
211032661723	Ricardo Nogueira Vincensi	Medicina	CPF	92	L1
211006735867	Mariana Franke	Medicina	CPF	93	L1
211018898588	George Tallys Ouriques Reis	Medicina	CPF	213	V6105
211027811960	Rosana Alves Alencar de Siqueira Lima	Medicina	CPF	347	V6105
211009026512	Daiane Conceicao de Araujo	Medicina	CPF	361	V6105
211021126266	Kamilly de Oliveira Araujo	Medicina	CPF	457	V6105
211002921172	Renato Coca Terrazas Freire	Medicina	CPF	620	V6105
211030922945	Julia Maria de Sa Carvalho Guimaraes	Medicina	CPF	644	V6105
211010541350	Junior da Silva Gomes	Medicina	CPF	697	V6105
211009466908	Flavio Bezerra dos Santos	Medicina	CPF	756	V6105
211025297543	Daniela dos Santos Nunes	Medicina	CPF	766	V6105
211034463946	Simone Fernandes da Costa	Medicina	CPF	788	V6105

## 5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**5.1** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo SiSU 2022/1, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**5.2** Aplicam-se aos candidatos convocados por meio deste edital as demais disposições constantes no EDITAL N° 59/GR/UFRS/2022.

**5.3** O candidato convocado está ciente das condições estabelecidas neste Edital, no EDITAL N° 59/GR/UFRS/2022, no Termo de Adesão e na PORTARIA NORMATIVA MEC N° 21/2012, das quais não poderá alegar desconhecimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**5.4** Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente de Processo Seletivo Regular da Graduação

Chapecó-SC, 14 de março de 2022.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor